

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 080/2023 – 24/01/2023

BOLETIM INFORMATIVO

080/2023

Salário Família e Tabela de INSS – 2023

Através da Portaria Interministerial MTP/ME nº 26, de 10 de janeiro de 2023, foi publicada a tabela com o novo valor do salário-família e a Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados, Empregados Domésticos e Trabalhadores Avulsos, vigentes a partir de 01/01/2023.

* Confira abaixo as Tabelas:

SALÁRIO FAMÍLIA – Vigente a partir de 01/01/2023

REMUNERAÇÃO	QUOTA
Até R\$ 1.754,18	R\$ 59,82
Acima de R\$ 1.754,18	Não tem direito

INSS – Vigente para fatos geradores a contar de 01/01/2023

Salário-de-Contribuição (R\$)	Alíquota Progressiva para fins de Recolhimento ao INSS
Até R\$ 1.302,00	7,5%
De R\$ 1.302,01 até 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 até 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 até 7.507,49	14%

(Portaria Interministerial MTP/ME nº 26/23 - DOU de 11.01.2023 - https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/portarias/SEI_30818500_Portaria_Interministerial_26.pdf)

Ana Paula Crivellari Caneva
Departamento Jurídico Trabalhista